ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezessete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às 09h30, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ***extraordinária*** da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Vereador Carlos Alberto Delgado de David, Vereador Cristiano Dias Bonapace e Vereador Marcelo Cardoso Lemos. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão a Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi ***apreciado, votado e aprovado*** em 2º turno o parecer favorável, exarado pela Vereadora **Zulma Rodrigues Ancinello**, referente ao **Projeto de Lei nº. 84/2024** que "Estabelece a suspensão e cassação de alvarás de funcionamento aos estabelecimentos comerciais que procederem a venda ou fornecimento de qualquer natureza de bebidas alcoólicas e outros ilícitos a menores de idade e incapazes no Município de Uruguaiana-RS e dará outras providências", de autoria do Vereador José Clemente da Silva Corrêa. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Finanças e Orçamento desta Casa, a Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos dezessete dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro (17/07/2024).x.x.x.